

RODILSON MESQUITA DE SOUZA	187.245-1
ROSANGELA BARBOSA PIANCO	179.578-3
SAMILLA YOSHI WANDERLEY KOYANAGI	187.444-6
TALLYNNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR	184.782-1
TALYTA ROMERIA NOBREGA BORJA DE MELO	185.780-0
THIAGO BERNARDO BARBOSA	185.841-6
VINICIUS AZEVEDO RODRIGUES	183.699-4
WALMIR JOSE ALVES DO NASCIMENTO	177.723-8
WASHINGTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	181.725-6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 45/2025

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - "DE OLHO NAS CUSTAS: OFICINAS PRÁTICAS DE APLICAÇÃO DA LEI 17.116/2020 COM SUPORTE DO SISTEMA LAURA"

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a relevância da aplicação da Lei 17.116/2020 nos cálculos dos processos em tramitação nos juizados especiais bem como a utilização do sistema Laura para que os cálculos sejam feitos de acordo com a legislação em vigor e com os fatos processuais.

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

RESOLVEM :

1. **CONVOCAR** os servidores vinculados ao sistema dos Juizados Especiais, conforme relação em Anexo.

2. **Da modalidade:** Presencial

3. **Da Carga horária:** 8h/a

4. **Cronograma de atividades :**

Dia: 22/09/2025- 08h às 12h e 14h às 18h

5. **Do local:** Escola Judicial de Pernambuco

6. Disposições Gerais:

6.1 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

6.2 A ausência ou a inaptidão do convocado (a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 6.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.4 O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

6.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 15 de setembro de 2025**.

6.6 Os (as) servidores (as) convocados (as) deverão comparecer ao curso **munidos (as) de notebook**, para participação nas atividades práticas.

6.7 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 01 de setembro de 2025.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO

Data e horários: 22/09/2025 – 8h às 12h e das 14h às 18h

Local: Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE
Adriana Ramos dos Santos	182.830-4	21º JEC CAPITAL
Alessandra Joseani C. de Souza Oliveira	181.763-9	25º JEC CAPITAL
Ana Cláudia Escobar G. de Oliveira	186.901-9	14º JEC CAPITAL
Ángelo Lapenda Lins	182.600-0	JEC CAMARAGIBE
Artur de Lima Barretto Lins	182.696-4	22º JEC CAPITAL
Carla Dubeux Beltrão Oliveira	183.870-9	13º JEC CAPITAL
CÉLIA INDA SCHIO	184.113-0	DIREJESP
Cinthia Daniela Rodrigues dos Santos	179.568-6	2º GAB DA 2ªTURMA RECURSAL
CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO	175.027-5	DIREJESP
Edson José Cavalcanti Corrêa de Araújo	184.198-0	1º JEC DE OLINDA
EVANDRO DUARTE CARDOSO DE SOUZA	181.321-8	DIREJESP
Gabriela de Melo Firmino Vasconcelos	190.510-4	11º JEC CAPITAL
Hildebrando Francisco M. da Silva	183.950-0	10º JEC CAPITAL
Joana Paula de Lima Sales	181.452-4	1º JEC DE PAULISTA
Juliana de Paula Hemetério	180.810-9	2º JEC CAPITAL
Larissa de Carvalho Neves	189.881-7	CORREGEDORIA DOS JUIZADOS
Lidiane Cristine Mafra Lins Barros	184.330-3	5º JEC CAPITAL
Luis Alves de Araújo Neto	186.313-4	17º JEC CAPITAL
Luísa Elena de Mélo Araujo	176.114-5	7º JEC CAPITAL
Maria do Carmo Laet Rafael	183.166-6	18º JEC CAPITAL
Mariana Pessoa Cabral	186.718-0	1º GAB DA 1ªTURMA RECURSAL
Rafaela Arruda de Queiroz	185.650-2	6º JEC CAPITAL
Raphael Bernardo de Lima	186.155-7	8º JEC CAPITAL

RAQUEL DA COSTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	189.263-0	DIREJESP
Raquel Tavares de Miranda Maciel	181.739-6	3º JEC DE OLINDA
Renata Kaori Hatori	181.335-8	12º JEC CAPITAL
Roberta Costa Pinto	187.835-2	JEC CABO
Sandra Helena Gomes De Miranda	186.696-6	16º JEC CAPITAL
Taciana Gomes Pinheiro Severio	182.602-6	3º JEC CAPITAL
Thais Holanda Cavalcanti Martins	185.891-2	23º JEC CAPITAL
TIAGO EINSIEDLER	182.324-8	DIREJESP
Walquíria Leão	181.708-6	1º JEC JABOATÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, EM DATA DE 14/07/2025 ATÉ 18/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 003657/2025 - ASSESSORIA ESP PRESIDENCIA / Recife - em favor de GLEYDSON GLEBER BENTO A DE LIMA PINHEIRO ; Matrícula 1788400 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3º ENTR ; Garanhuns; Representar o TJPE; De 17/07/2025 a 18/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003659/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3º ENTR ; Ouricuri; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 04/08/2025 a 08/08/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003660/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3º ENTR ; Palmares; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 12/08/2025 a 15/08/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003661/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3º ENTR ; Belém de São Francisco; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 18/08/2025 a 22/08/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003662/2025 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3º ENTR ; Afogados da Ingazeira; Inspeccionar cartórios extrajudicial; De 25/08/2025 a 29/08/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003669/2025 - GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO / Garanhuns - em favor de FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR ; Matrícula 1791753 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2º ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003677/2025 - VITORIA/2ª V CIV / Vitoria de Santo Antão - em favor de RODRIGO FONSECA LINS DE OLIVEIRA ; Matrícula 1812211 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 22/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003684/2025 - STA C CAPIBARIBE/1ª V CIV / Santa Cruz do Capibaribe - em favor de JULIANA RODRIGUES BARBOSA G DE SANTANA ; Matrícula 1874322 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003685/2025 - GRAVATA/JUIZADO CIV CONSU CRIM / Gravata - em favor de LUIZ CELIO DE SA LEITE ; Matrícula 1794655 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 22/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003692/2025 - ARCOVERDE/V RE INF JUV 14C / Arcoverde - em favor de DRAULTERNANI MELO PANTALEAO ; Matrícula 1766929 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003694/2025 - JOAO ALFREDO/VU / João Alfredo - em favor de HAILTON GONCALVES DA SILVA ; Matrícula 1772937 ; JUIZ(A) DE DIREITO 1ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003697/2025 - CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL / Caruaru - em favor de MARUPIRAJA RAMOS RIBAS ; Matrícula 1753703 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003712/2025 - SAO JOAO/VU / São João - em favor de MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA ; Matrícula 1878174 ; JUIZ(A) DE DIREITO 1ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003720/2025 - PASSIRA/VU / Passira - em favor de INGRID MIRANDA LEITE ; Matrícula 1878204 ; JUIZ(A) DE DIREITO 1ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/09/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI 000007679-94.2025.8.17.8017

REQUERENTE : ANA MARIA DA SILVA - JUÍZA DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

ASSUNTO : RETORNO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ASSUNÇÃO DE ACERVO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE.

Acolho o Parecer (ID nº [3319968](#)) pelos seus próprios fundamentos para indeferir o pedido de concessão da gratificação por assunção de acervo e incentivo à produtividade, por ausência de fato novo apto a ensejar a revisão da decisão anteriormente proferida.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para dar ciência à requerente e disponibilizar todas as informações requeridas, bem como para os registros funcionais pertinentes.